ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0161

	ATA
ACEITO EM 21 / 03 /2018	9929
APROVADO EM 10/ 04 /2018	9940
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 931 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 1523 /2018
EM 21 / 03 / 2018

13

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente, que realize estudos a fim de reajustar o adicional de periculosidade recebido pelos educadores sociais e monitores, que prestam serviço nos abrigos municipais, para 70%. Atualmente os profissionais recebem 30%.**

Rio Grande, 19 de Março de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

VISTO
Presidente

Justificativa: em plenário